

PORTARIA MUNICIPAL Nº 352 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR a empregada **VANESSA LOPES**, brasileira, casado, matriculado sob o nº 11414, a Função Gratificada de Membro de Comissão do Estágio Probatório (FG-1), constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 4 de junho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 11 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 11 de junho de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital